

Exma. Senhora

Presidente da Comissão de Avaliação do  
ciclo de avaliação para mudança para o nível  
2 da categoria de Inspetor Tributário (ex-ITE  
1000)

Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Morgado,

N/Ofício N.º 5733/2020

Lisboa, 06 de Maio de 2020

**Assunto:** Procedimento de mudança de nível 2 da categoria de Inspetor Tributário do GAT – Conclusão do procedimento.

O **Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI)** em representação dos seus associados, vem, nos termos do art.º 82º e seguintes do CPA, solicitar informação sobre o atual estado do processo, bem como da data previsível para conclusão do mesmo.

O prazo para apresentação do direito de audição da 2ª prova terminou em 20.03.2020 e a resposta que tem sido transmitida aos trabalhadores, de que o procedimento será concluído *"assim que seja possível ao Júri, atentos ao facto de paralelamente ao procedimento em causa terem ainda os afazeres profissionais normais dos cargos que desempenham na AT"*, não se apresenta como satisfatória. Com efeito, tendo em conta que o júri deste concurso é composto por nove elementos, por analogia com outros procedimentos idênticos, parece-nos que o prazo já decorrido deveria ter sido suficiente para concluir apreciação das alegações.

Assim, para evitar a necessidade de recurso à via judicial, que nos tem sido solicitada por muitos associados e que é um caminho que o STI procura não utilizar, como sindicato moderado e dialogante que é, solicitamos que seja rapidamente divulgada a lista com as notas finais.

Solicitamos também que seja divulgado o calendário com as datas de realização das provas em falta (2<sup>as</sup> chamadas e prova de recurso). Além disso, solicitamos que seja considerada nas provas em falta a extensão excessiva das provas anteriores e respeitados critérios pedagógicos adequados ao fim a que se destinam, que são os de avaliar competências e não o de excluir candidatos.

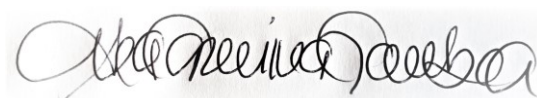
Relembra-se a Sr.<sup>a</sup> Presidente de que estes trabalhadores representam uma parte substancial da força inspetiva da Autoridade Tributária e Aduaneira e têm dado provas, no terreno, da sua dedicação, empenho e competência. São e serão determinantes no contributo que a AT dá e dará ao país para ajudar a atravessar e recuperar a economia, num contexto em que novos modelos empresariais estão a surgir e, consequentemente, também novas formas de fraude e evasão fiscal. Será pois fundamental dotar a AT de um corpo inspetivo motivado e a rápida conclusão deste procedimento contribuirá seguramente para isso.

Compreendendo a exigência dos afazeres profissionais de todos os membros do Júri, apelamos no entanto ao melhor empenho da Sr.<sup>a</sup> Presidente, no sentido de que este longo processo, seja concluído de imediato, a bem de todos os envolvidos.

Com os melhores cumprimentos.

Pel'A Direção Nacional,

A Presidente,



(Ana Carmina Gamboa)